

PORTARIA Nº 70 DE 30.11.2021

Dispõe sobre a suspensão do Processo administrativo 05/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. **SUSPENDER** o processo administrativo **05/2021, de 04/11/2021**, que apura irregularidade na concessão de ato de aposentadoria da servidora inativa **CLEONICE MARIA SCARDUELI HOLLER**, aguardando resposta de análise encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 30 de Novembro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV